NOVA RUSSAS
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 954, DE 07 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARUSSENSE AO Sr. ANTONIO DJALBA COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Novarussense ao Sr. **ANTONIO DJALBA COSTA,** e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de Julho de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE
Recebida em 14/07/15 Horas 14:00h
Funcionário(a) Responsável